

DR.
EVERALDO
FILHO VEREADOR



Estado de Alagoas

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

RECEBIDO EM

5/5/25

Gabinete do Vereador **Dr. Everaldo Filho**

Funcionário

INDICAÇÃO Nº 314/2025

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 07/05/25

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador Dr. Everaldo Filho, autor desta proposição, indica que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta indicação seja enviada ao Exmo. Sr. André Luiz Barros da Silva, Prefeito Municipal, **propondo a criação de um Parque Ecológico Municipal, visando promover a preservação ambiental, o lazer e a educação ambiental para a população.**

JUSTIFICATIVA

A criação de um Parque Ecológico Municipal representa um avanço fundamental para a qualidade de vida da população Deodorense, proporcionando um espaço destinado ao contato com a natureza e ao desenvolvimento de ações de educação ambiental. Além disso, o parque poderá contribuir para a preservação de áreas verdes, a proteção da fauna e flora locais e o fortalecimento do turismo sustentável em nosso município, que já se destaca por sua riqueza natural e histórica.

Diante disto é que se propõe a presente indicação.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL, 27 de abril de 2025.



Everaldo Oliveira Souto Neto
(Dr. Everaldo Filho)
Vereador